



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO Nº 1557/2018

**“DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul, demais legislação vigente, com base no Edital de Processo Seletivo 02/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Edital de Processo Seletivo nº 02/2017, conforme anexo I do presente, tonando público o julgamento dos recursos contra a classificação preliminar, os anexos fazem parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 29 de janeiro de 2018.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito no Mural Público do Paço Municipal, situado na portaria da Prefeitura Municipal.

TONIEL DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1557/2017

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Professor de Arte

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	793526	13/03/1963	Rosangela Aparecida Poyer Da Silva Mendes	1,20	3,85	5,05	S/ Nota	3,54

Professor de Arte com habilitação em Música

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	816296	07/06/1991	Eula Paula Diel Gröbe Dos Santos	0,90	4,90	5,80	4,00	5,26

Professor de Ciências

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	829401	08/07/1983	Hellen Melissa Costa Waltrick	1,20	4,90	6,10	S/ Nota	4,27



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Professor de Educação Física

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	799302	13/05/1989	Geise Fernandes Do Prado	0,90	4,90	5,80	5,00	5,56
2	799533	20/12/1986	Leonardo Machado De Liz	1,50	4,20	5,70	4,00	5,19
3	801979	23/04/1987	Thiago Augusto Galliza	1,50	4,20	5,70	3,60	5,07
4	793042	15/03/1988	Bruna Pereira Telles	1,20	3,85	5,05	5,00	5,04
5	817062	20/01/1993	Gabriela De Souza Padilha	1,50	3,50	5,00	3,10	4,43
6	827987	25/09/1989	Edinara Steffen	1,20	3,85	5,05	1,00	3,84

Professor de Geografia

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	829427	12/08/1975	Sandra Mara Fortes Guisolphi	1,80	3,50	5,30	0,70	3,92

Professor de História

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	793934	21/12/1978	Liamara Leobet	1,20	4,20	5,40	6,50	5,73
2	796751	06/01/1992	Zuleica Zang Sorgetz	1,50	3,85	5,35	3,20	4,71

Professor de Inglês e Português

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
---------	---------	-----------	-----------	------------------------------	----------------------------------	---------------	---------	-------------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

1	793304	06/04/1985	Viviane Severo Menegat	2,10	4,20	6,30	5,00	5,91
2	798345	19/01/1988	Roberta Ribeiro	2,40	4,20	6,60	2,50	5,37
3	793043	03/08/1989	Leticia Pereira	1,20	4,20	5,40	5,00	5,28
4	794331	16/10/1975	Marcos Ribeiro Chaves	1,20	4,55	5,75	4,00	5,23
5	823435	04/03/1995	Shuanna Rodrigues Da Rosa	1,50	3,50	5,00	2,10	4,13
6	816456	20/09/1991	Leticia De Moraes Rodrigues	0,90	4,20	5,10	S/ Nota	3,57

Professor de Matemática

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	793110	17/09/1984	Vanderlei Dias Ferreira	2,70	3,85	6,55	0,00	4,59

Professor Educação Infantil e Séries Iniciais

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecime ntos Básicos	Conhecime ntos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	793945	27/02/1980	Silvia Wolinger Padilha Goetten	1,50	5,60	7,10	5,00	6,47
2	798831	11/11/1993	Daniela Ferreira Dos Santos	1,20	5,25	6,45	6,50	6,47
3	793491	11/04/1994	Nicolle Almeida	1,50	5,95	7,45	4,00	6,42
4	807205	10/06/1989	Francilene Julita Tristao Paim	1,80	4,90	6,70	5,00	6,19
5	823756	01/03/1967	Maria Jucelia Niles De Lima	1,20	5,25	6,45	5,50	6,17
6	827552	08/08/1993	Fernanda Pires Galliza	1,80	5,95	7,75	2,10	6,06
7	798236	11/08/1975	Elizane Ferreira Da Silva	0,90	5,60	6,50	5,00	6,05
8	795514	23/08/1980	Vanusa Trevisol Castilho	1,80	4,55	6,35	5,00	5,95
9	806193	07/05/1988	Liliane Do Prado Machado	1,80	4,55	6,35	5,00	5,95
10	793142	22/08/1991	Evelyn Penteado	1,50	5,60	7,10	3,10	5,90
11	814410	14/07/1992	Leticia Ferreira Lemos	1,80	4,90	6,70	4,00	5,89
12	793542	01/05/1967	Neiva Rech	1,80	4,20	6,00	5,50	5,85



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

13	823695	29/12/1989	Schayanne Farias Dos Santos	1,20	4,90	6,10	5,00	5,77
14	828102	14/06/1972	Roseli Salete Moraes De Melo Santos	1,80	4,55	6,35	4,30	5,74
15	797279	04/02/1983	Joseane Fernandes Do Prado	1,80	4,20	6,00	5,00	5,70
16	822736	03/06/1988	Karine Rosa	1,50	4,90	6,40	4,00	5,68
17	814373	07/01/1971	Dirce Aparecida Miranda	2,10	3,15	5,25	6,50	5,63
18	794304	30/12/1980	Clenice Truppel Fagundes	1,80	4,20	6,00	4,60	5,58
19	795078	11/01/1983	Luciana Bastos Do Prado	1,50	4,20	5,70	5,00	5,49
20	815255	19/06/1980	Katia Regina De Lima Ferraz Francioni	0,90	4,55	5,45	5,50	5,47
21	823335	24/04/1970	Eliane Aparecida Godoy	1,20	4,55	5,75	4,40	5,35
22	795423	12/11/1960	Lili Marlene Bittencourt	0,90	4,55	5,45	5,00	5,32
23	822384	28/09/1997	Suellen Da Silva Galon	1,50	4,90	6,40	2,50	5,23
24	825586	30/07/1991	Vanessa Magnante De Moraes	0,60	4,55	5,15	5,00	5,11
25	796282	11/05/1977	Silmara Franca Da Rocha	0,90	5,25	6,15	2,50	5,06
26	812446	29/08/1985	Aline De Oliveira Maziero	0,90	5,25	6,15	2,40	5,03
27	794663	14/05/1998	Indianara Cristina De Lima	1,20	4,90	6,10	2,50	5,02
28	812466	09/10/1988	Vaneide Amaral De Lima	0,90	4,55	5,45	4,00	5,02
29	794673	28/04/1967	Neusa Zechini Da Silva	1,50	3,50	5,00	5,00	5,00
30	793075	16/11/1999	Rubia Pereira Dos Passos	0,90	4,90	5,80	2,50	4,81
31	793549	15/07/1988	Maria Elise Jacinto	1,20	4,55	5,75	2,50	4,78
32	797421	17/04/1998	Adrielle Aparecida Franca	1,20	4,55	5,75	2,50	4,78
33	824891	23/06/1978	Fabiana Lucia Ziero	1,80	4,90	6,70	S/ Nota	4,69
34	794542	06/07/1991	Mariane Da Silva Santos	0,90	4,55	5,45	2,80	4,66
35	792998	11/03/1992	Francieli Ribeiro Dos Santos	0,90	5,25	6,15	1,00	4,61
36	804664	06/06/1994	Milena Dos Santos Pereira	1,20	5,25	6,45	0,20	4,58
37	820591	24/06/1987	Leticia Batista Do Prado	1,20	4,20	5,40	2,50	4,53
38	824375	20/11/1995	Mayara De Lima	1,20	4,20	5,40	2,50	4,53
39	820808	13/07/1990	Viviane Campos De Carvalho	1,50	4,90	6,40	S/ Nota	4,48
40	822496	24/11/1973	Paula Adriana Ribeiro Da Silva	0,90	4,20	5,10	2,50	4,32
41	811929	16/05/1985	Sandrileia De Oliveira	0,90	4,20	5,10	2,50	4,32



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

42	793906	11/04/1989	Sandra Goncalves De Paula	0,90	4,20	5,10	2,50	4,32
43	793883	02/03/1988	Vilciane De Lima Camargo Alves	0,90	5,25	6,15	S/ Nota	4,31
44	823750	06/09/1994	Manuela De Lima	1,20	3,85	5,05	2,50	4,29
45	794743	09/05/1994	Angelica Maria De Moraes	1,20	4,90	6,10	S/ Nota	4,27
46	810176	27/02/1997	Amanda De Oliveira	1,80	3,85	5,65	1,00	4,26
47	833191	08/04/1986	Kelli Cristiane Biolchi Cavalheiro	2,10	3,85	5,95	S/ Nota	4,17
48	809566	02/09/1994	Mayara Gatner Tigre	1,20	4,55	5,75	0,20	4,09
49	811768	06/07/1991	Daiane Aparecida Salvador	0,90	4,90	5,80	S/ Nota	4,06
50	799391	25/03/1991	Elizane De Moraes Coppini	1,20	4,55	5,75	S/ Nota	4,03
51	793083	18/07/1999	Sandyelle De Lima	1,20	3,85	5,05	1,60	4,02
52	811457	08/10/1992	Aline Maiara Pires	1,20	3,85	5,05	0,90	3,81
53	825444	16/09/1999	Tailana Piana Pereira	1,20	4,20	5,40	S/ Nota	3,78
54	820871	07/01/1980	Juliana De Souza Cruz	1,50	3,85	5,35	S/ Nota	3,75
55	793444	05/03/1983	Adriana Aparecida Dos Santos	1,50	3,85	5,35	S/ Nota	3,75
56	819943	31/08/1981	Fernanda Neto Franca	0,90	4,20	5,10	S/ Nota	3,57
57	807489	24/02/1996	Claudia Iorana Da Silva	1,20	3,85	5,05	S/ Nota	3,54
58	801601	22/03/1999	Luana Fogaca Pereira	1,20	3,85	5,05	S/ Nota	3,54
59	793254	07/10/1981	Raquel Wolinger Neves	1,50	3,50	5,00	S/ Nota	3,50

Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, 29 de janeiro de 2018.

SISI BLIND
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1557/2017

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO
PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.498/2017, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, com fundamento na Lei Municipal n.º 517/2009, Lei Complementar Municipal n.º 58/2009, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 793526.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) informa que enviou os títulos e requer a pontuação nesta prova, porém, o(a) mesmo(a) encaminhou os documentos em cópias simples, os quais estão em desacordo com a alínea “b” do item 8.1.2 do edital que menciona que os títulos deverão ser cópias autenticadas em cartório ou o mesmo deve apresentar código para verificação de autenticação para ser computado.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 806405.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a revisão da classificação do cargo de Professor de Geografia, alegando que sua nota final foi maior que a da candidata classificada, porém, de acordo com o edital no item 7.1.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Objetiva. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelos(as) candidatos(as), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 793148.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) informa que enviou os títulos e requer a pontuação nesta prova, porém, o(a) mesmo(a) encaminhou os documentos em cópias simples, os quais estão em desacordo com a alínea “b” do item 8.1.2 do edital que menciona que os títulos deverão ser cópias autenticadas em cartório ou o mesmo deve apresentar código para verificação de autenticação para ser computado.

Recurso nº 04. Candidato(a) de inscrição nº 793110.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) informa que enviou os títulos sem autenticação e que os mesmos possuem o código de verificação de autenticidade, porém reavaliando os títulos entregues, os mesmos não possuem este código. Desta forma, os documentos em cópias simples, estão em desacordo com a alínea “b” do item 8.1.2 do edital que menciona que os títulos deverão ser cópias autenticadas em cartório ou o mesmo deve apresentar código para verificação de autenticação para ser computado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Recurso nº 05. Candidato(a) de inscrição nº 793444.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) informa que enviou os títulos no prazo estabelecido no edital e não foi computado a devida nota. Ao analisar a documentação entregue, percebe-se que apenas um título possui o código de verificação de autenticidade, porém o mesmo comprova apenas 18h de Curso, sendo ele intitulado como “Comunicação Alternativa na Rotina de Pessoas com Deficiência intelectual e Necessidades Complexas de Comunicação”, o que está em desacordo com o item 8.2 do edital, o qual menciona que serão contabilizados 0,1 ponto (sem fracionamento) para cada 20h de certificados de cursos apresentados. Os demais documentos entregues estão em desacordo com a alínea “b” do item 8.1.2 do edital que menciona que os títulos deverão ser cópias autenticadas em cartório ou o mesmo deve apresentar código para verificação de autenticação para ser computado. Desta forma, a candidata não pontua na prova de títulos.

Recurso nº 06. Candidato(a) de inscrição nº 811457.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a revisão de sua nota de títulos alegando que enviou a comprovação de estar cursando a oitava fase, porém de acordo com o item 8.2 do edital a comprovação deverá ser feita através de apresentação de histórico escolar, o qual o (a) candidato (a) não encaminhou. Desta forma, a nota publicada está correta.

Recurso nº 07. Candidato(a) de inscrição nº 808919.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 08. Candidato(a) de inscrição nº 793549.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a revisão de sua nota de títulos alegando que enviou a comprovação de estar cursando a sétima fase, porém de acordo com o item 8.2 do edital a comprovação deverá ser feita através de apresentação de histórico escolar, o qual o (a) candidato (a) não encaminhou. Desta forma, a nota publicada está correta.

Recurso nº 09. Candidato(a) de inscrição nº 794542.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a revisão de sua nota de títulos alegando que está na sétima fase da graduação, porém de acordo com o edital no item 8.2 serão atribuídos 0,30 pontos por fase cursada comprovado através de apresentação de histórico escolar. Desta forma, o histórico escolar enviado pela candidata comprova apenas a sexta fase cursada, estando a sétima fase à cursar.

Recurso nº 10. Candidato(a) de inscrição nº 804664.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) informa que enviou os títulos e requer a pontuação nesta prova, porém, o(a) mesmo(a) encaminhou os documentos em cópias simples, a qual está em desacordo com a alínea “b” do item 8.1.2 do edital que menciona que os títulos deverão ser cópias autenticadas em cartório ou o mesmo deve apresentar código para verificação de autenticação para ser computado. Apenas um certificado de curso intitulado como “IV SEMINÁRIO DE LICENCIATURAS – A EDUCAÇÃO DO EU PELO OUTRO” possui o código de verificação de autenticidade, o qual a candidata obteve nota.

Recurso nº 11. Candidato(a) de inscrição nº 822496.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a revisão de sua nota de títulos alegando que enviou a comprovação de estar cursando a sexta fase, porém de acordo com o item 8.2 do edital a comprovação deverá ser feita através de apresentação de histórico escolar, o qual o (a) candidato (a) não encaminhou. Desta forma, a nota publicada está correta, tendo em vista o envio de cópia autenticada de 240h de curso e cópia autenticada do certificado de magistério.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Recurso nº 12. Candidato(a) de inscrição nº 793254.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer pontuação na prova de títulos, porém não apresentou o anexo III preenchido conforme prevê a alínea “a” do item 8.1.2 do edital.

Recurso nº 13. Candidato(a) de inscrição nº 793883.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

São Cristóvão do Sul, 29 de janeiro de 2018.

SISI BLIND
Prefeita Municipal